

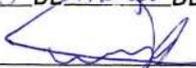


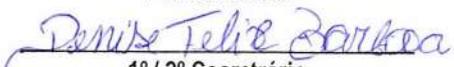
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 03 DE MARÇO DE 2023.


PRESIDENTE


1º / 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, de 01 de março de 2023.

Denomina **RUA AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, artéria pública sem denominação oficial deste Município de Juru, situada por traz da rua Tertuliana Alves, iniciando ao lado da praça do Posto Dona Santa Bento, passando por traz do escritório da Cagepa e termina na murada do imóvel da senhora Dulcicleia.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à colocação de placas denominativas, informar a Agência dos Correios desta Cidade e a quem mais se fizer necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2023.


Denise Félix Barbosa
Vereadora Proponente